

REAL GRANDEZA Fundação de Previdência e Assistência Social

Com o objetivo de cumprir os procedimentos adotados pela Entidade, e tendo em vista não termos encontrado empregados(as) que atendam ao perfil abaixo, a REAL GRANDEZA, inicia o PROCESSO DE RECRUTAMENTO EXTERNO para o preenchimento da vaga de **Analista Sênior** na **Assessoria Compliance, Riscos e Processos-ACR**:

ANALISTA SÊNIOR – ASSESSORIA DE COMPLIANCE, RISCOS E PROCESSOS – ACR (1 vaga)

1. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído por:

- 1.1. Avaliação Curricular, em linha com os requisitos básicos do item 2, abaixo descritos (eliminatória), e nos critérios estabelecidos no Módulo Normativo de Transferência, Recrutamento e Seleção de Pessoal do Manual de Recursos Humanos.
- 1.2. Avaliação Técnica de conhecimentos relativos ao item 2, abaixo descritos (eliminatória e classificatória).
- 1.3. Entrevista com a gestora da área.

2. REQUISITOS

2.1. Formação Obrigatória:

Curso Superior em Administração, Engenharia, Economia, Estatística, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou áreas correlatas e Pós-Graduação Completa com carga horária de, no mínimo, 360 horas em áreas correlacionadas aos conhecimentos exigidos.

2.2. Conhecimentos Obrigatórios:

- Experiência avançada em Gestão de Processos (mapeamento e redesenho);
- Conhecimento e prática no sistema ARIS (Nível Avançado);
- Experiência em Gestão de Riscos Corporativos (Metodologias e Sistemas);
- Conhecimento e Prática em Sistemas de Informações Gerenciais;
- Conhecimento e Prática de Excel Avançado, Matemática Financeira, Finanças Corporativas, Estatística Básica;
- Ferramentas de apresentações corporativas (Word e Power Point Avançados);
- Elevada Capacidade de Comunicação (redação e expressão).

2.3. Conhecimentos Desejáveis:

- Sistemas de Gestão Empresarial (Planejamento Estratégico, Business Intelligence/Analytics, Gerenciamento de Projetos e IA);
- Legislação (Previdência Complementar e de Saúde Suplementar, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais);
- Vivência em Entidades de Previdência Complementar.

3. PRINCIPAIS ATIVIDADES

- Atuar nas etapas de planejamento, coordenação e proposição de diretrizes e métodos para as atividades de gestão de processos e gestão de riscos corporativos, atendendo às disposições legais e normativas e tendo como foco as melhores práticas;
- Atuar nas etapas de mapeamento e redesenho de processos (Sistema ARIS);
- Atuar na disseminação da cultura de gestão de processos e riscos corporativos;
- Estabelecer e monitorar indicadores de desempenho;
- Elaborar relatórios gerenciais para a tomada de decisão;
- Elaborar estudos, análises, notas técnicas e pareceres referentes aos temas conduzidos pela área (Gestão de Processos e Gestão de Riscos Corporativos);
- Apoiar a contratação e a gestão de serviços prestados por fornecedores externos;
- Dar suporte às demais atividades de rotina da área.

4. CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

4.1. Divulgação do Processo: A partir do dia 08.10.2025.

4.2. Inscrição: Até 15.10.2025, enviando o currículo, na extensão PDF, para o e-mail **recrutamento@frg.com.br**, informando no campo assunto **“RE.028.2025-ANALISTA SR/ACR”** e anexar obrigatoriamente os comprovantes definidos nos itens 2.1. e 2.2. deste edital.

4.3. Análise Curricular: 17.10.2025.

4.4. Resultado da Avaliação Curricular: 21.10.2025.

4.5. Avaliação Técnica: 22.10.2025.

4.6. Resultado da Avaliação Técnica: 23.10.2025.

4.7. Entrevista com a Gestora da área: 24.10.2025.

4.8. Inventário Comportamental: 27.10.2025

4.9. Resultado final: 29.10.2025.

4.10. Feedback do processo, quando solicitado: 31.10.2025.

5. SALÁRIO E BENEFÍCIOS

5.1. O salário oferecido para essa vaga é de R\$ 13.921,52 (treze mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

5.2. Benefícios: Vale Refeição/Vale Alimentação, Assistência Médica, Assistência Odontológica, Auxílio Creche, Seguro de Vida, Convênio Farmácia, Previdência Complementar, Reembolso Medicamento Uso Contínuo, e Remuneração Variável (conforme política da empresa).

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. São utilizados como critérios de desempate os princípios de Equidade de Raça e de Equidade de Gênero.

6.2. A etapa de entrevista com a Gestora poderá ocorrer junto com a Avaliação Técnica, que pode ser composta por uma Entrevista Técnica.

6.3. Todas as informações referentes a este Processo Seletivo serão feitas via e-mail.

6.4. O currículo e os documentos comprobatórios enviados, por todos(as) os(as) candidatos(as), serão utilizados somente para fins de validação dos conhecimentos e requisitos acadêmicos exigidos para a vaga.

6.5. O currículo e os documentos comprobatórios enviados pelos(as) candidatos(as) não aprovados (as) para a vaga serão descartados no fim do Processo Seletivo.

6.6. Serão analisados apenas os currículos encaminhados em PDF, com os comprovantes de formação obrigatória, conforme definidos nos itens 2.1. e 2.2. deste Edital.

6.7. Ainda que a Real Grandeza tenha adotado o modelo híbrido de trabalho, com pelo menos dois dias de trabalho presencial, é condição para a candidatura que o profissional resida no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2025.

Patrícia Mendonça de Nóvoa
Gerente de Recursos Humanos

Francisco Alonso Rabelo Vieira
Diretor de Administração e Finanças

Giselle Rodrigues de Souza
Gerente da Assessoria de Compliance, Riscos e Processos

Celso Antônio Guimarães
Diretor-Presidente